



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 2158, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no DOU em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CONSIDERANDO o Memorando nº014/2015-CDNP/PRDI/IFB;

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1986, de 24 de setembro de 2015, publicada no boletim de serviço no dia 24 de setembro de 2015, tendo em vista que a Portaria nº 1959, de 22 de setembro de 2015, já trata do mesmo assunto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no BS/IFB, de 14.10.2015